

PORTARIA Nº 057/2022

(DOC TCE-MT de 28.3.2022 – Edição nº 2420)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 80.397-9/2021,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, ao Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida, referente ao quinquênio 16.5.2012 a 15.5.2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de março de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente